



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 18-AGETIC/RTR/UFMS, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no processo 23104.008985/2024-34 e na Resolução nº 222-COUN/UFMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, resolve:

1. Alterar a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (ETIR/UFMS) que passa a ser composta pelos servidores:

- Diego Orro de Campos Viegas, tendo como suplente Jorcinei dos Santos Pereira Balbino, lotados na Secretaria de Redes e Telecomunicações da Agetic - Sert/Dintec/Agetic;

- Lucas Barreto da Silva, tendo como suplente Halfh Matheus dos Santos Ribeiro, lotados na Secretaria de Suporte ao Cliente da Agetic - Seccli/Dintec/Agetic;

- Beatriz Ferreira Bariani, tendo como suplente Rodrigo de Carvalho Gomes, lotados na Secretário da Secretaria de Serviços e Segurança da Informação da Agetic - Sein/Dintec/Agetic;

- Juvenal Junior da Silva Muniz, tendo como suplente Juliano Tadeu Bergamo, lotados na Secretaria de Processos e Qualidade de Software da Agetic - Seqs/Disoft/Agetic;

- Rodrigo Cesar Sakamoto, tendo como suplente Gabriel Escobar Paes, lotados na Secretaria de Desenvolvimento de Software da Agetic - Seds/Disoft/Agetic;

- Rafael Aquino Risalte, tendo como suplente Enzo Andrade Terra, lotados na Gerência de Inteligência Artificial - Geria/Didia/Agetic;

- Pedro Batista Godoy Neto, tendo como suplente Dirceu Lorenzi de Matos, lotados na Gerência de Inovação - Gerin/Didia/Agetic.

2. Revogar a PORTARIA nº 25-AGETIC/RTR/UFMS, de 24 de ABRIL de 2025.

Anderson Viçoso de Araujo

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo, Diretor(a)**, em 29/04/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367075** e o código CRC **CFB22038**.



GABINETE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000012/2026-19

SEI nº 6367075

